



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº.56/2012

PROJETO DE LEI Nº.51/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do **Sebastião Ferreira Martins Junior**.

SÚMULA: Dispõe sobre a transparência através de meio eletrônico nos contratos, termos de acordos, convênios e outros contratos firmados com Concessionárias ou Permissionárias para exploração dos serviços públicos, como específica e dá outras providências.

Art. 1º - O Executivo Municipal deverá disponibilizar através de meio eletrônico (site), todos os contratos, termos de acordos, convênios e outros contratos firmados com Concessionárias e/ou Permissionárias, para exploração de serviços públicos no Município.

Art. 2º - Os contratos, termos de acordos, convênios e outros especificados no caput do artigo 1º desta Lei, deverão ser disponibilizados no site, na sua integralidade e postados de maneira que o interessado tenha o acesso facilitado para sua leitura e até mesmo impressão, caso necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO - A alteração do documento impresso pelo interessado, dará direito ao Executivo Municipal, na forma da lei, de denunciar junto ao Ministério Público.

Art. 3º - A falta de inserção de qualquer documento objeto desta Lei no site do Município implicará ao prefeito Municipal, nas sanções previstas em leis.

Art. 4º - O Executivo Municipal, através do setor competente, alocará o documento no site oficial do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data da assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 9 de abril de 2012.

-----continua-----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

-----continuação do autógrafo nº.56/2012, projeto de lei nº.51/2012-----

Alcides Ramos
Presidente

Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador

Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador

José Airton de Araújo
Vereador

Lucimar Nunes Scarpelini
Vereadora

Luiz Brentan
Vereador

Marcos Antonio Martins
Vereador

Mauro Bertoli
Vereador

Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador

Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora

Valdir Ferreira Frias
Vereador